

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 2 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.003915/2025-93

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2026

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.001/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, com vistas a operacionalização de processo seletivo, auxílio na gestão das bolsas e ao preenchimento de vagas de estágio, que serão sob demanda, no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), em Brasília, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

QUESTIONAMENTO Nº 1

Qual o número de estagiários atualmente vigentes de nível técnico e superior/pós graduação?

RESPOSTA: Atualmente temos 32 estagiários de nível superior e 1 de Nível Médio.

QUESTIONAMENTO Nº 2

Quais as respectivas instituições de ensino (escolas e faculdades) dos estagiários vigentes? Necessário para a transição contratual.

RESPOSTA: Universidade/Escolas/Faculdades: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/CEUB/UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA/FACULDADE CERRADO/GRAN FACULDADE/IFB GAMA/ESTÁCIO/UNOPAR/ANHANGUERA/COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO CARMO LIMA. O relatório referente à distribuição dos estagiários no Cofen está disponível no endereço: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/Relatorio-de-Distribuicao-de-Estagiarios-no-Cofen.pdf>.

QUESTIONAMENTO Nº 3

Qual a exigência de estrutura local?

RESPOSTA: A Contratada deve possuir a estrutura necessária para cumprir com as determinações do certame. Dito isso, escritório virtual ou físico podem ser aceitos.

QUESTIONAMENTO Nº 4

Qual a metodologia de seleção de estagiários é exigida?

RESPOSTA: Atualmente, a seleção de estagiários é feita por meio de triagem/análise curricular e entrevistas. No momento, não há previsão de realização de processo seletivo.

EMMANOEL CAMBUÍ COLONNEZI

Pregoeiro

Portaria Cofen nº 1.736/2024





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1451291** e o código CRC **9D8D1EE2**.